



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 192/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº022/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

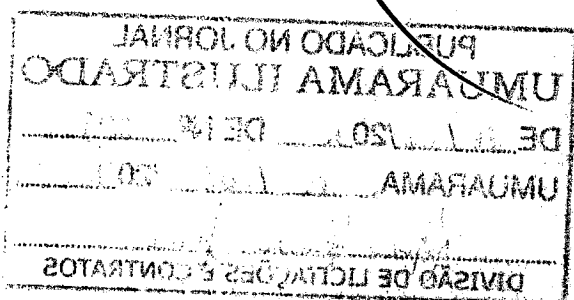
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº022/2010 – PMU, que trata da contratação de 300 (trezentas) horas máquinas de pá de carregadeira para execução de trabalhos que serão realizados na APA (Área de Proteção Ambiental), deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **V/A. FENATO - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/02/2010 DE Nº 8213
UMUARAMA, 26/02/2010
Revisor: *Alcides Gomes*
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS